



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2020

FICA AUTORIZADO O CHEFE DO EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS DA FICHA 464 PARA FICHA 462 DA SEMAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos da ficha orçamentária 464 (Diária civil/Ativid. Adm. Do Museu Municipal) para ficha orçamentária 462 (Material de consumo/Ativid. Adm. do Museu Municipal), Projeto Atividade 2049, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo- SEMAT, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Anexo I.

Artigo 2º A Transferência que trata o artigo anterior servirá para investir em atividades externas e a contratação de serviços do Museu Regional de Presidente Médici -RO.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr*, 03 de julho de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camera Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº *028*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2020
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Através deste expediente, temos a diletta satisfação de encaminhar para conhecimento, análise e apreciação desta i. Casa de Leis o projeto de Lei Municipal incluso, que autoriza realizar transferência de recursos da ficha orçamentária 464 (Diária civil/ Ativid. Adm. Do Museu Municipal) para ficha orçamentária 462 (Material de consumo/Ativid. Adm. do Museu Municipal), Projeto Atividade 2049, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo- SEMAT, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) , conforme Anexo I.

A Transferência que trata o artigo anterior servirá para investir em atividades externas e a contratação de serviços do Museu Regional de Presidente Médici -RO. Tendo em vista que, os recursos que foram alocados nas diárias não serão utilizados neste exercício de 2020 em virtude do COVID -19.

Por oportuno, em obediência as determinações legais, encaminhamos cópias as Vossas Excelências de documentos para apreciação desta d. Casa de Leis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Ao final, crendo desde logo no apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor dos nobres *Edis* para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 03/07/2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2020
TRANSFERÊNCIA – RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO- SEMAT

FICHA PARA ANULAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA	FICHA PARA SUPLEMENTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA
ATIVIDADE 0052 2049	ATIVIDADE 0052 2049
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.14.00	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00
FICHA 464	FICHA 462
Diária civil/ Ativid. Adm. Do Museu Municipal	Material de consumo/Ativid. Adm. do Museu Municipal
VALOR -R\$ 14.000,00	VALOR +R\$ 14.000,00

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº *OC*

Adendo Modificador Nº 02/SEMAT/2020

Venho respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria o Adendo Modificador para modificação no valor da FICHA a ser transferido.

Onde se lê: R\$ 10.000,00.

Leia-se: R\$ 14.000,00.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br

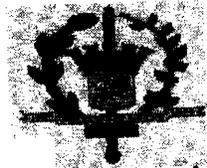


Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DO CARMO LOPES**,
SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E TURISMO, em 02/07/2020 às
09:39, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de
26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Presidente Médici/RO,
informando o ID **28751** e o código verificador **B48FB418**.

Docto ID: 28751 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 02/04/20

Memorando Nº 283/SEMAT/2020

Presidente Médici, 01 de Julho de 2020.

Da: Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo – SEMAT

Ao: Gabinete do Prefeito.

Sr. Edilson Ferreira de Alencar.

ASSUNTO: Projeto de Lei

Venho respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria autorização para elaboração de projeto de lei para transferência de ficha orçamentária para dar continuidade nos serviços demandados por esta secretaria.

FICHA PARA SER FEITO A TRANSFERENCIA	FICHA PARA RECEBIMENTO DA TRANSFERENCIA
ATIVIDADE: 0052 2049	ATIVIDADE: 0052 2049
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00	ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA: 464	FICHA: 462
Diária civil/ Ativid. Adm. do Museu Municipal	Material de consumo/Ativid. Adm. do Museu Municipal
VALOR: 10.000,00	VALOR: 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia Covid - 19, os recursos que foram alocados nas diárias não serão utilizados neste exercício de 2020.

O remanejamento solicitado, tem como objetivo a necessidade de cumprir com as demandas de 2020.

Considerando que com o remanejamento, as atividades, construção, contratação de serviços bem como abastecimento dos veículos não sejam interrompidos.

Considerando a necessidade de não cancelamento das programações previstas e demandas desta secretaria

Robisimar dos Santos
Assessor Téc. de Plan. III
Portaria: nº 02/04/20

Considerando que o remanejamento ora citado será aplicado nos gastos decorrentes do exercício de 2020 do Museu Regional de Presidente Médici.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 230

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DO CARMO LOPES, SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E TURISMO**, em 01/07/2020 às 12:33, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 01/07/2020 às 16:12, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Presidente Médici/RO](http://eProc.PresidenteMédici.RO), informando o ID **28497** e o código verificador **1DBFCF89**.

Docto ID: 28497 v1